

13 MAR 1988

ANC P2

Os caminhos da ética

São graves e complexas as contradições que presidem o momento atual da vida do País. Derivam elas, todas elas, de um vasto encadeamento de equívocos praticados pela liderança política que promoveu a substituição do Governo anterior. Primeiro, o próprio equívoco essencial e crucial quanto à idéia de transição. Que transição? De onde e para onde temos transitado? Vivemos ainda sob a égide da Constituição dos generais, a qual haverá de presidir a quase totalidade do mandato do atual Governo. Os costumes políticos, a ordem legal, o sistema econômico, a disfunção institucional, as deformações que deterioraram as relações internas no País são rigorosamente as mesmas. Transição haverá, sim, após a Constituinte, quando um novo Governo for chamado a promover a revolução modernizadora que esperamos venha a resultar da nova Constituição.

Registremos, também, a contradição que se encerra num Governo que não soube ou não pôde identificar-se com sua base parlamentar original, fraturando-a. O PMDB desejou mais poder do que o presidente da República estava disposto a conceder-lhe ou este, não importa aqui a ordem dos fatores, ofereceu ao seu partido menos poder do que deveria fazê-lo. Esse desencontro fragmentou a base sobre a qual deveria se assentar a estabi-

lidade política. O PFL, atônito, criado para uma conjuntura específica, ingressou logo numa crise de identidade que o impediu de exercer o papel que lhe correspondia como fonte de equilíbrio da Aliança Democrática.

Por fim, para encurtar o diagnóstico, contemplemos a própria Constituinte desposuída da representatividade ampla que constitui exigência essencial da sua função. Fruto de um equívoco eleitoral, aquele que decorreu das emoções afinal frustradas do Plano Cruzado, ela não exprime as correntes predominantes do pensamento nacional. Encerra-se nela também a contradição decorrente do seu vício original: seus membros — membros também do Congresso que sobreviverá a ela — legislam em causa própria, algo dramaticamente inaceitável à luz da ética política.

São estas contradições, profundas e insanáveis, que nos levam agora ao impasse. Como conciliar o parlamentarismo que se quer implantar com a realidade de que este Congresso não possui mandato para exercer poderes executivos? Vai ser perpetuada uma usurpação, aquela que se exprime na extrapolação dos limites de poder impostos pela sociedade àqueles a quem elegeu. Por outro lado, a imposição do parlamentarismo ao atual presidente da República, assim como a eventual redução do seu

mandato, corresponderiam a cassar-lhe direitos legitimamente constituídos pelo Colégio Eleitoral. Uma Constituição não pode nascer cassando direitos legalmente constituídos, porque nasceria legitimando processos contra os quais ela própria se fez. Há aí contradição impossível de corresponder às aspirações que constituem a aura da atual Constituinte.

Não podemos entender parlamentarismo com o atual Congresso nem transição sem renovação. O Congresso que sobreviverá à Constituinte haverá de encontrar-se em formidável crise de identidade quando se deparar diante de poderes que não lhe foram delegados por mandato popular, os poderes decorrentes do novo sistema de Governo.

A alternativa que nos aponta a ética é a da eleição geral para todos os níveis antes da implantação do parlamentarismo, a fim de que este sistema nasça legítimo e a nova Constituição não possa ser inquinada de sancionar usurpações e cassações. A oportunidade da eleição geral seria o ano que vem, de modo a possibilitar que tudo comece novo, sob nova ordem, em 1990. Aí sim, nenhuma sombra pairaria sobre a ordem constitucional que tão penosamente estamos tentando reconstruir e sobre a qual tantas esperanças foram depositadas por um povo sofrido de tantas frustrações.